



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 163/TST.GP, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o disposto na Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e no Ato.GP. nº 396, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TST:

Excelentíssimo Senhor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Ministro do TST, que a presidirá;

Anne Floriane da Escóssia Lima, Secretária-Geral da Presidência;

Lívio Lourenço de Brito, Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Zélia Maria de Melo, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Ricardo Skrebsky Rubenich, Órgão Judicante;

Luis Fernando Dutra Diniz, Secretária de Saúde;

Luiz Gomes Marques, Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

José Flávio Albernaz Mundim, Secretária de Tecnologia da Informação;

Ricardo dos Reis Rafael, Secretária de Comunicação Social;

Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, servidora portadora de deficiência;

Rafael Pereira de Carvalho, servidor portador de deficiência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO.GP Nº 397, de 23 de agosto de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO